PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 101/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Egidio Ribeiro dos Santos.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **Egidio Ribeiro dos Santos**, inscrito no CPF n°.790.881.719-04, ocupante do cargo de **Operador de Maquina** a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

72, ocupante do cargo de Mecânico a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 101/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Egidio Ribeiro dos Santos.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Egidio Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF n°.790.881.719-04, ocupante do cargo de Operador de Maquina a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 103/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Francisco Padilha da Rosa.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.–DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Francisco Padilha da Rosa, inscrito no CPF n°.690.067.929-34, ocupante do cargo de Operador de Maquina a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 103/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Gilberto Carlos de Oliveira Querino.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Gilberto Carlos de Oliveira Querino, inscrito no CPF n°.007.543.729-52, ocupante do cargo de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal